Sexta-feira, 01 de Novembro de 2024



Sumário

PREFEITURA MUNICIPAL	2
Aviso de Dispensa	2
Portarias	3

NOVEMBRO DE 2024

Diário Oficial

Edição nº 596/2024

Expediente

O Diário Oficial de São Francisco é uma publicação sob a responsabilidade das entidades da Administração Direta e Indireta do Município de São Francisco.

Demais edições do Diário Oficial Eletrônico de São Francisco poderão ser consultadas por meio do endereço eletrônico: https://saofrancisco.sp.gov.br/diariooficial.

As consultas são de acesso gratuito e não necessitam de qualquer realização de cadastro.

Prefeitura Municipal de São Francisco

CNPJ: 46.603.395/0001-18

Endereço: Avenida Oscar Antônio da Costa

nº 1118 Centro, São Francisco/SP

Telefone: (17) 3693-1101

Site: https://saofrancisco.sp.gov.br

Câmara Municipal de São Francisco

CNPJ: 51.842.201/0001-77

Endereço: Avenida Oscar Antônio da Costa

nº 1231 Centro, São Francisco/SP

Telefone: (17) 3693-1101

Site:

http://www.camarasaofrancisco.sp.gov.br

PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO - SP

AVISO DE DISPENSA PROCESSO 87/2024 DISPENSA 46/2024

SEBASTIÃO DE OLIVEIRA BAPTISTA - Prefeito do Município de São Francisco, Estado de São Paulo, TORNA PÚBLICO que se acha aberto no Setor de Administração da Prefeitura Municipal, AVISO DE DISPENSA Proc. 87/24 DISPENSA N.º 46/2024, destinada a "Aquisição de peças para a patrulha agrícola do município de São Francisco, para o bom atendimento à população rural em práticas de conservação de solo, plantio e colheitas agrícolas em atenção ao atendimento do processo SAA-PRC 2023/03100/ Processo SEI 007.00034398/2023-95-Sistema Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável SEDRUS - Município Agro – Ranking Paulista - Ciclo 2022." a fim de obter propostas.

Para tanto, convoca as empresas interessadas a enviarem suas propostas para o e-mail dispensa@saofrancisco.sp.gov.br ou pessoalmente protocolados na divisão de protocolo localizada à Avenida Oscar Antônio da Costa, 1187, em São Francisco – SP.

Em vista da necessidade de conhecimento das especificidades locais, para que ninguém alegue desconhecimento do objeto, o prazo para envio de propostas foi dilatado para cinco dias úteis, até o dia 08/11/2024 às 23h59min, para que o licitante possa realizar visita técnica, OPCIONAL, dentro do prazo de envio de propostas, no qual o licitante vencedor declarará posteriormente que conhece plenamente o objeto, ainda que não tenha realizado a vistoria.

Os detalhes sobre o agendamento da visita estão descritos no Aviso.

A empresa detentora da proposta mais vantajosa para a Prefeitura de São Francisco/SP será contatada para envio, em até 3 (três) dias úteis após ser convocada, da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração.

Melhores informações e Edital completo serão obtidos no endereço acima, nos dias úteis, ou pelo telefone (17) 3693-1101 – Fernanda e no site da Prefeitura Municipal (saofrancisco.sp.gov.br) PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO-SP.

São Francisco - SP, 01 de novembro de 2024

SEBASTIÃO DE OLIVEIRA BAPTISTA PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 1924/24 - DE 29 DE OUTUBRO DE 2024.

"Dispõe sobre concessão de férias a Funcionário Público Municipal e dá outras providências".

SEBASTIÃO DE OLIVEIRA BAPTISTA, Prefeito do Município de São Francisco, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o processo de concessão de férias requerida pela Funcionária Pública Municipal CRISTIANE APARECIDA TANAJURA, devidamente autuado e deferido;

RESOLVE-

- 1 Conceder Férias de 30 (trinta) dias à Funcionária Municipal CRISTIANE APARECIDA TANAJURA, portadora do RG. n°. 32.994.319-4/SSP/SP, Titular do cargo de Servente do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de São Francisco, nos nos termos do artigo 91 e respectivos parágrafos, da Lei Complementar n°. 67 de 27 de maio de 2022 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Francisco), sem prejuízo de vencimentos e das demais vantagens do cargo.
- 2 A presente férias no período 2023/2024 tem vigência de trinta dias com início em 29 de outubro 2024 e encerramento 12 de novembro de 2024.
- 3 À Seção de Pessoal para as providências necessárias.
- 4 Registre-se, publique-se, cumpra-se e notifique-se.

Prefeitura Municipal de São Francisco,

Aos 29 de outubro de 2024.

SEBASTIÃO DE OLIVEIRA BAPTISTA

Prefeito Municipal

PORTARIA N°. 1925/24 - DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024.

"Dispõe sobre concessão de Licença - Prêmio a Funcionário Público Municipal e dá outras providências".

SEBASTIÃO DE OLIVEIRA BAPTISTA, Prefeito do Município de São Francisco, Estado de São Paulo, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o processo de concessão de licença-prêmio requerida pelo Funcionário Público Municipal **DIONISIO LINO DOS SANTOS**, devidamente autuado e deferido;

RESOLVE:

- 1 Conceder Licença Prêmio de 30 (trinta) dias ao Funcionário Municipal **DIONISIO LINO DOS SANTOS**, portador do RG n°. 13.422.808-X/SSP/SP, titular do cargo de **BRAÇAL** do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de São Francisco, nos termos do artigo 99, inciso VII, da Lei Complementar n°. 67 de 27 de maio de 2022 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Francisco) sem prejuízo de vencimentos e das demais vantagens do cargo.
- 2 A presente Licença-Prêmio tem vigência de trinta dias com início válido em 01 de novembro de 2024 e encerramento 30 de novembro de 2024.
 - 3 À Seção de Pessoal para as providências necessárias.
 - 4 Registre-se, publique-se, cumpra-se e notifique-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO, aos 01 de novembro de 2024.

SEBASTIÃO DE OLIVEIRA BAPTISTA

Prefeito Municipal

PORTARIA №. 1926/24 – DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024.

"Dispõe sobre concessão de férias a Funcionário Público Municipal e dá outras providências".

SEBASTIÃO DE OLIVEIRA BAPTISTA, Prefeito do Município de São Francisco, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o processo de concessão de férias requerida pela Funcionária Pública Municipal NEUSA BASTOS DE SOUZA PELISSONI, devidamente autuado e deferido;

RESOLVE-

- 1 Conceder Férias de 30 (trinta) dias à Funcionária Municipal NEUSA BASTOS DE SOUZA PELISSONI, portadora do RG n°. 18.382.010-1/SSP/SP, no exercício do cargo de Conselheiro Tutelar do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de São Francisco, nos termos do artigo 91 e respectivos parágrafos, da Lei Complementar n°. 67 de 27 de maio de 2022 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Francisco), sem prejuízo de vencimentos e das demais vantagens do cargo.
- 2 As férias do período aquisitivo 2023/2024 tem vigência de trinta dias com início a partir de 01 de novembro de 2024 e encerramento 30 de novembro de 2024.
- 3 À Seção de Pessoal para as providências necessárias.
- 4 Registre-se, publique-se, cumpra-se e notifique-se.

Prefeitura Municipal de São Francisco,

Aos 01 de novembro de 2024.

SEBASTIÃO DE OLIVEIRA BAPTISTA

Prefeito Municipal